

14.3.1. Findo este prazo e não sendo a documentação retirada, a mesma será destinada para o que a unidade responsável pelo concurso julgar pertinente.  
14.4. O provimento do cargo objeto deste edital será realizado de acordo com a legislação em vigor.

AMÉRICO NUNES DA SILVEIRA NETO

ANEXO I  
AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Preto ( )  
Pardo ( )

Estou ciente de que se for detectada falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades legais, inclusive de eliminação deste Concurso, em qualquer fase, e de anulação de minha nomeação (caso tenha sido nomeado (a) e/ou empossado(a)) após procedimento administrativo regular, em que sejam assegurados o direito ao contraditório e a ampla defesa.

Local  
Assinatura do Candidato

ANEXO II  
REQUERIMENTO DE CANDIDATA LACTANTE

Local

Assinatura da Candidata

Observação: A prova da idade será feita mediante apresentação da respectiva certidão de nascimento da criança no ato de instalação do concurso.

ANEXO III

Local

Assinatura do Candidato

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS  
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Termo de Reconhecimento de Dívida- Devedora: Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF -CNPJ Devedora: 21.195.755/0001-69- Credora: Cemig Distribuição SA -CNPJ Credora: 06.981.180/0001-16

Objeto: A DEVEDORA reconhece como legítimo e de sua responsabilidade, para fins de direito, o débito líquido, certo e exigível para com a CREDORA, relativo ao fornecimento de energia elétrica às unidades consumidoras de sua responsabilidade demonstrados conforme o ANEXO I do Termo de Acordo e Reconhecimento de Dívida - TARD celebrado entre as partes, no valor histórico de R\$ 747.217,22 (setecentos e quarenta e sete mil, duzentos e dezessete reais e vinte e dois centavos), que acrescidos dos tributos federais de responsabilidade integral da DEVEDORA, totalizam R\$ 793.193,92 (setecentos e noventa e três mil, cento e noventa e três reais e noventa e dois centavos). Data de Assinatura: 20.08.2021

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2021 - UASG 153032

Nº Processo: 23090005654202130. Objeto: Material de divulgação. Total de Itens Licitados: 7. Edital: 27/08/2021 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Praça Prof. Edmir Sá Santos - Cx. Postal 3037, - Lavras/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/153032-5-00056-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 27/08/2021 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 09/09/2021 às 08h30 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

JOAO ANTONIO DA CRUZ PEDROZO  
Diretor de Licitações e Contratos

(SIASGnet - 26/08/2021) 153032-15251-2021NE801029

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 172/2021-UFLA

Processo: 23090.015281/2021-71. Partes: Universidade Federal de Lavras - UFLA, CNPJ 22.078.679/0001-74; Fundação de Desenvolvimento Científico e Cultural - FUNDECC, CNPJ 07.905.127/0001-07. Objeto: Viabilizar o desenvolvimento do Projeto de Ensino intitulado "Execução e controle dos cursos de pós-graduação lato sensu à distância na UFLA". Fundamento Legal: Leis 8.666/1993 e 8.958/1994, Decretos 7.423/2010 e 8.241/2014, Resolução CUNI/UFLA 004/2018. Vigência: 19/8/2021 a 19/6/2024. Assinatura: 19/8/2021.

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 29/2021-UFLA

Processo: 23090.006394/2019-61. Partícipes: Universidade Federal de Lavras - UFLA, CNPJ 22.078.679/0001-74; Fundação Educacional de Lavras, mantenedora do Centro Universitário de Lavras, CNPJ 22.075.444/0001-29. Objeto: Conjugação de esforços entre as partícipes a instalação e manutenção de Clínica Odontológica na Coordenadoria de Saúde da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários. Fundamento Legal: Leis nº 13.019/2014, 10.406/2002 e 8.666/1993, Decreto 8.726/2016. Vigência: 23/8/2021 a 23/8/2026. Assinatura: 23/8/2021.

EXTRATO DE ACORDO DE MÚTUA COOPERAÇÃO Nº 28/2021-UFLA

Processo: 23090.011110/2021-73. Partícipes: Universidade Federal de Lavras - UFLA, CNPJ 22.078.679/0001-74; Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA, CNPJ 65.179.400/0001-51. Objeto: Estabelecimento de parceria entre a UFLA e o IMA para o desenvolvimento do projeto "Suporte às Ações do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal (PNCEBT) em Minas Gerais". Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 17/8/2021 a 17/8/2025. Assinatura: 17/8/2021.

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL Nº 25/2021-UFLA

Processo: 23090.018775/2021-16. Partícipes: Universidade Federal de Lavras - UFLA (Brasil); Sapienza University of Rome - UNIROMA1 (Itália). Objeto: Estabelecimento de parceria internacional com o escopo de promover o intercâmbio de discentes, de caráter amplo, em nível de graduação e de pós-graduação, e o intercâmbio de docentes e pesquisadores entre a UFLA e a UNIROMA1 no âmbito do programa Erasmus +. Vigência: 26/08/2021 a 26/08/2023. Data de Assinatura: 26/08/2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 1.328, DE 25 DE AGOSTO DE 2021

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Minas Gerais, com base no disposto no art. 2º, inciso III da Portaria nº 2.145, de 03/04/2020, e em cumprimento ao disposto no art. 39, do Decreto nº 9.739, de 28/03/2019, divulga a homologação do resultado final do processo seletivo para o cargo de Professor Substituto do Grupo de Magistério Superior, abaixo discriminado:

Unidade: Escola de Belas Artes

Departamento: Artes Plásticas

Área de Conhecimento: Pintura

Edital: 142, de 27/01/2021, publicado no DOU de 29/01/2021 retificado pelo Edital 151, de 29/01/2021, publicado no DOU de 01/02/2021

Vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

Classificação:

1º lugar: José Márcio de Oliveira Lara

2º lugar: Camila Lacerda Lopes

3º lugar: Roosivelt Max Sampaio Pinheiro

4º lugar: Hugo Maria de Mendonça Houayek

5º lugar: Marcel Martins Lacerda Diogo

Data de Homologação Interna: 31/03/2021

MARIA MÁRCIA MAGELA MACHADO

EDITAL Nº 1.336, DE 25 DE AGOSTO DE 2021

PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DE CONCURSO PÚBLICO PARA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve prorrogar, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 1º/09/2021, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargo na Classe A, com a denominação de PROFESSOR ADJUNTO A, Nível 1, regime de trabalho Dedicado Exclusiva, destinada ao DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA POLÍTICA da FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS, na área de conhecimento: Comportamento Político e Opinião Pública, realizado nos termos do Edital nº 663, de 20/09/2019, publicado no DOU de 24/09/2019, Seção 3, páginas 69 a 72, retificado pelos Editais nº 692, de 09/10/2019, publicado no DOU de 11/10/2019, Seção 3, página 72 e nº 796, de 05/12/2019, publicado no DOU de 10/12/2019, Seção 3, página 84, e homologado pelo Edital nº 391, de 27/08/2020, publicado no DOU de 31/08/2020, Seção 3, página 80, de acordo com o artigo 39 do Decreto nº 9.739, de 28/03/2019.

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

EDITAL Nº 1.344, DE 26 DE AGOSTO DE 2021  
PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais torna público que, consoante o(s) prazo(s) abaixo especificado(s), contado(s) a partir do dia subsequente ao dia da publicação deste Edital, serão recebidas as inscrições de candidatos ao(s) processo(s) seletivo(s) para preenchimento de vaga(s) de PROFESSOR SUBSTITUTO DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, a ser(em) lotado(s) nesta Universidade, de acordo com a seguinte especificação:

UNIDADE: Faculdade de Medicina. DEPARTAMENTO: Clínica Médica. VAGA(S): 02 (duas). ÁREA DE CONHECIMENTO: Dermatologia Clínica. TITULAÇÃO: Graduação em Medicina, com residência em Dermatologia ou título de especialista em Dermatologia emitido pela Sociedade Brasileira de Dermatologia/Associação Médica Brasileira. PRAZO DE INSCRIÇÃO: 10 (dez) dias, a partir do dia subsequente ao dia da publicação do Edital. DATA DA SELEÇÃO: até 10 (dez) dias úteis após o encerramento das inscrições. FORMA DE SELEÇÃO: análise de "curriculum vitae" e entrevista por videoconferência. As instruções para a realização da videoconferência e critérios de avaliação das provas estarão disponíveis na página eletrônica <https://www.medicina.ufmg.br/clm/category/comunicados/>. Endereço eletrônico para contato: [clm@medicina.ufmg.br](mailto:clm@medicina.ufmg.br). PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO: 6 (seis) meses, contados a partir do dia subsequente ao dia da publicação do Edital de Homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do órgão interessado no certame.

1 As inscrições serão realizadas por meio eletrônico no endereço <https://aplicativos.ufmg.br/gprocss/#/>, com o envio de toda a documentação informada no item 1.1.

1.1. No ato da inscrição, o candidato deverá preencher os campos solicitados e anexar os seguintes documentos, em formato pdf: I) Carteira de Identidade ou outro documento que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado; se estrangeiro, deverá comprovar ser portador do visto pertinente ou de autorização de residência; II) CPF; III) prova de quitação com a justiça eleitoral e prova de quitação com o serviço militar, quando couber; IV) "curriculum vitae", abrangendo: a) graus, diplomas universitários e certificados de cursos de especialização e de aperfeiçoamento (título obtido em instituição estrangeira com reconhecimento ou revalidação por universidade pública); b) experiência docente; c) experiência científica, técnica ou artística; d) experiência em administração acadêmica; e) publicações; f) distinção obtida em reconhecimento de atividade intelectual relevante; V) documentos comprobatórios do "curriculum vitae".

